MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***CAMPUS* SANTO ÂNGELO**

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 1.889, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I – RECONSTITUIR o **Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo**, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- TALITHA COMARU (Docente) – Coordenador;
- CRISTIANE DE LIMA GEIST (TAE) – Vice-Coordenador;
- ALEXANDRE NOVICKI (Docente);
- LUIS HENRIQUE LOOSE (Docente);
- EMANUELLE TOBIAS WOJCIECHOWSKI NARDÃO (TAE);
- DAIANE FLORES (Discente);
- HELENA FALKWOSKI LEIMANN (Discente);
- JOÃO ARTHUR DA ROSA (Discente);
- JOÃO BAPTISTA SANTOS DA SILVA (Sociedade Civil Organizada);
- ÁLVARO UGGERI RODRIGUES (Sociedade Civil Organizada).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV – A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar – *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.889/2016